2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/10/2015 17:08:50, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0014973-57.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cautelar Inominada - Sustação de Protesto

Requerente: Transmagna Transportes Ltda

Requerido: Multi Meios Assessoria Empresarial Ltda

Juiz de Direito: Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da quitação integral do débito pela executada, consoante sentença proferida nos autos digitais nº 4000584-96.2013.8.26.0566/01, extingo este processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Dê-se baixa definitiva dos autos no sistema e arquive-se.

Int.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.